



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA PGJ/PI Nº 543/2015

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 2834/2015,

RESOLVE:

CONCEDER, com fundamento na Lei Estadual nº 6.235/2012, Gratificação de Atividade de Segurança – GAS aos seguintes militares: 3º SGT JOSÉ NILTON DA SILVA, CB FRANCISCO CARVALHO DA SILVA, SD JOSÉ DE SOUSA SANTOS e SD DÊNECLE PORTELA FREITAS, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 11 de março de 2015.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça